

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**



**GOVERNO MUNICIPAL**

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI DE PAIVA**



## **APRESENTAÇÃO**

A Programação Anual de Saúde de **LAGOA DO ITAENGA** 2024 estabelece as diretrizes, os objetivos e o conjunto de metas a serem alcançadas na área da saúde programadas no Plano Municipal de Saúde **2022-2025**. O documento foi elaborado a partir de uma avaliação com as áreas técnicas e conselho municipal de saúde. Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do sistema único de Saúde



## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

**Ano:** 2024

**Aprovação do Plano Municipal de Saúde** – Resolução nº 02 de 26 de abril de 2022

### ➤ **OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Constitui elemento fundamental para o alcance das metas do setor saúde, revelando a partir do diagnóstico situacional iniciativas prioritárias, sendo elas:

- Programar a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- Consolidar e qualificar a estratégia do Programa Saúde da Família como modelo de atenção básica;
- Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças, Emergentes;
- Reduzir a Mortalidade Materna e Infantil (por doenças diarréicas e por pneumonia);
- Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- Reduzir a mortalidade por câncer de colo de útero e de mama
- Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a Gestão Participativa;
- Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;



- Assegurar o acesso a medicamentos básicos à população assistida pelo SUS;
- Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema; Reorganizar a atenção ambulatorial e do atendimento às urgências e emergência;
- Priorizar linhas de cuidado na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- Fortalecer a gestão do trabalho no SUS, visando à efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- Construir uma rede de informação e comunicação para gestão e atenção integral à saúde; Promover a qualificação física e tecnológica da rede;
- Garantir ações de vigilância em saúde – ambiental, epidemiológica e sanitária – para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- Eliminar a hanseníase e controlar a tuberculose, dengue, ITS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- Controlar a hipertensão arterial sistêmica e diabetes;
- Reduzir a morbimortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.



## **DIRETRIZ I: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**Objetivo 1:** Garantir a adoção de linhas de cuidados para fortalecimento da na atenção integral à saúde dos usuários do SUS.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - FORTALECER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>Equipes Fortalecidas</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>
Ação 1- Revisar o mapeamento de área geográfica para contratação de ACS			
Ação 2 - Capacitar todos os profissionais da área de saúde, sensibilizando da importância do acolhimento			
Ação 3 - Ampliar o horário nas UBS'S (atenção primária), no horário noturno para os profissionais que trabalham de dia			
Ação 4 – Garantir através de lei municipal o repasse do incentivo adicional aos ACS'S;			
Ação 05 – Instalar caixa de sugestões e reclamações nas Unidades Básicas de Saúde, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde;			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>Meta 2 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE INFANTIL</b>	<b>Mortalidade Reduzida</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>
Ação 1 - Ampliar progressivamente a cobertura do aleitamento materno exclusivo no âmbito municipal			
Ação 2 - Garantir uma equipe multidisciplinar para atendimento à criança;			
Ação 3 - Capacitar o trabalhador em saúde no manejo da amamentação;			
<b>META 3 - GARANTIR A SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	<b>Unidades com ações ampliadas para a criança e adolescente</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>
Ação 1 - Articular e fortalecer parcerias e desenvolver ações de educação em saúde que valorizem a alimentação saudável, a prática de atividades de lazer, de esportes e culturais favorecendo hábitos saudáveis nas Unidades de Saúde			
Ação 2 - Desenvolver ações educativas relacionadas à saúde sexual e saúde reprodutiva baseadas nas demandas e necessidades trazidas pelos adolescentes criando ambientes participativos de discussões em grupo.			
Ação 3 - Identificar, no território, os adolescentes em situação de vulnerabilidade social e pessoal, articulando as políticas sociais básicas e a sociedade para uma ampla intervenção que favoreça a melhoria da qualidade de vida e promova ações de apoio e inclusão social			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 4 – IMPLANTAR OS TESTES PARA OS RECÉM NASCIDOS COM EXCLUSIVIDADE E PREVENTIVA</b>	<b>Testes implantados</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Ofertar o teste do olhinho e orelhinha nos recém-nascidos;			
Ação 2 – Garantir a equipe multidisciplinar para os testes exclusivos para o recém nascidos			



METAS/ AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/202 5	META PREVISTA
			2024
<b>META 5 - REDUZIR ANUALMENTE A MORTALIDADE MATERNA</b>	<b>Mortalidade reduzida</b>	<b>5%</b>	<b>-</b>
Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede básica para o acompanhamento integral à saúde da mulher			
Ação 2 - Treinar em parceria com a SES, e outras os profissionais da rede básica no E SUS			
Ação 3 - Treinar os profissionais responsáveis para coleta de exames de prevenção do colo de útero			
Ação 4 - Implantar e manter o Programa de Planejamento Familiar			
Ação 5 - Garantir a realização de exames de colposcopia e mamografia em mulheres na faixa etária preconizada encaminhada			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 6 - GARANTIR A SAÚDE DO HOMEM</b>	<b>Homens com exames de próstata realizados</b>	<b>100%</b>	<b>90%</b>
Ação 1 - Manter anualmente a realização de exames de próstata			
Ação 2 - Contratar o profissional (urologista)			
<b>META 7 - GARANTIR NAS UNIDADES BÁSICAS ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>	<b>Unidades de Saúde com assistência adequada</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Adequar o modelo assistencial adotado pela gestão de saúde aos pacientes crônicos, idosos e fora da possibilidade terapêutica			
Ação 2 - Realizar palestra nas comunidades sobre doenças degenerativas			
Ação 3 - Incentivar e apoiar a população idosa para hábitos e alimentação saudáveis			
Ação 4 - Manter a campanha anual de orientação à população quanto aos fatores de risco para Hipertensão e Diabetes			
Ação 5 - Ampliar o número de especialidades na policlínica (endocrinologista)			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 8 - AMPLIAR A COBERTURA DE EQUIPES SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA</b>	<b>Equipes implantadas</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Capacitar os profissionais das equipes de Saúde Bucal para os trabalhos multidisciplinares integrados as USF's			
Ação 2 - Acompanhar, Monitorar e avaliar mensalmente as equipes de Saúde Bucal			
Ação 3 - Realizar levantamento epidemiológico anual das condições de Saúde Bucal da população municipal			
<b>META 9 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>Política implantada</b>	<b>01</b>	<b>-</b>
Ação 1 - Capacitar os profissionais da rede de saúde para atendimento de pessoa com deficiência			
Ação 2 - Garantir a acessibilidade nas Unidades de Saúde			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 10 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO</b>	<b>Política implantada</b>	<b>01</b>	<b>-</b>
Ação 1 - Realizar anualmente Feira de Saúde no Município			
Ação 2 - Realizar evento anual de mobilização social para divulgação de Campanhas Educativas			
Ação 3 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica para atuar junto ao NUMES			
Ação 4 - Articular parcerias com instituições governamentais e não governamentais para desenvolvimento de ações de promoção da Saúde			
<b>META 11 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>Programa implementado</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Implementar o Programa de Combate a Hipovitaminose A em crianças menores de 5 anos			
Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da atenção básica em Hipovitaminose A			
Ação 3 - Desenvolver ações na área de alimentação do escolar nas escolas do município			
Ação 4- Garantir a medicação para o Programa de Hipovitaminose A			



<b>METAS/AÇÕES</b>	<b>INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META</b>	<b>META 2022/2025</b>	<b>META PREVISTA</b>
			<b>2024</b>
Ação 5 - Conscientizar os usuários através de panfletos informativos de ações educativas nas UBS e divulgação na rádio comunitária			
Ação 6 - Ampliar o leque de serviços para os munícipes a fim de garantir a resolutividade de cada usuário			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 12 - GARANTIR A AMPLA ESCUTA EM TEMPOS DE PANDEMIA</b>	<b>População atendida</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Garantir o suporte psicológico para os profissionais de saúde;			
Ação 2 - Retomar as rodas de terapias comunitárias nas UBS's;			
Ação 3 - Garantir educação permanente para os profissionais de saúde no cuidado de saúde mental;			
Ação 4 - Melhorar o acesso da população aos serviços de saúde mental, ampliando o quantitativo de profissionais na área de saúde mental			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 13 - INTEGRAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>Unidades integradas</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Formação continuada para os profissionais da atenção primária, abordando a integração dos serviços;			
Ação 2 - Potencializar a prevenção no controle das doenças endêmicas coma participação da comunidade			
Ação 3 - Promover trabalho intersetorial: educação e saúde, levando informação de prevenção de saúde de jovens e adolescentes, respeitando as informações fornecidas pela vigilância em saúde			



**Diretriz II: ATENÇÃO À SAÚDE, LINHAS DE CUIDADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**Objetivo1:** Ampliar e facilitar o acesso aos serviços de maior complexidade regulando a sua inclusão a partir de critérios de eficácia, necessidade e qualidade, organizar a assistência especializada, a partir da redefinição do perfil assistencial da rede de serviços de apoio à atenção básica, visando garantir a integralidade da assistência

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - GARANTIR O ATENDIMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE/REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA</b>	<b>Pacientes Atendidos</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>
Ação 1 - Definir anualmente prioridades e estruturar a rede de média complexidade nas áreas de clínicas cirúrgica, médica, pediátrica e obstétrica			
Ação 2 - Aparelhar o atendimento de urgência e emergência da Unidade Mista de acordo com a necessidade			
Ação 3 - Adquirir equipamentos médicos para a Unidade Mista			
Ação 4 - Manter em funcionamento e apoiar os pacientes em tratamento Fora do Domicilio – TFD			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 5 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços ambulatorial e de consultas especializadas			
Ação 6 - Padronizar e repactuar as necessidades de exames anualmente, garantindo a qualidade, a entrega dos resultados em tempo hábil e a contratação de novos especialistas conforme necessidade			
Ação 7 - Melhorar a qualidade de informação, facilitando o acesso do usuário e a intersectorialidade nos serviços de saúde melhorando o acolhimento e a integração vinculados aos serviços de comunicação local			
Ação 8 - Ofertar mamografia para mulheres fora da faixa etária quando apresentam fatores de risco.			
Ação 9 - Instalar caixa de sugestões e reclamações na Unidade Mista, com acompanhamento da secretaria executiva de saúde;			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 2 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE SUS: FORTALECIMENTO DAS REDES E SERVIÇOS DE SAÚDE (RAS), REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA</b>	<b>Pacientes Atendidos</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Interligar o prontuário eletrônico entre a atenção primária e secundária;			
Ação 2 - Ofertar serviço multidisciplinar às crianças autistas e com TDHA			
Ação 3 - Ampliar o número de médicos plantonistas na urgência da unidade mista;			
Ação 4 - Melhorar a comunicação interna nos setores da secretaria de saúde;			
Ação 5 - Requalificar e modernizar o formato de marcação de consultas em geral (atenção primária e secundária);			
Ação 6 - Modernizar os equipamentos para infra-estrutura dos setores de atendimentos			
Ação 7 - Firmar parcerias e convênios com clínicas privadas para os profissionais de saúde municipal			



### **Diretriz III: FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo 1** - Promover a organização e controle no abastecimento de medicamentos na rede de saúde.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - GARANTIR A AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO</b>	<b>Medicamentos essenciais garantidos</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>
Ação 1 - Garantir a aquisição de Medicamentos Estratégicos conforme disponibilidade da SMS			
Ação 2 - Garantir a aquisição de Medicamentos de Controle Especial para pacientes cadastrados			
Ação 3 - Garantir a aquisição de Medicamentos para uso específico de Urgência e Emergência			
Ação 4- Realizar em parceria com a SES/SETOR PRIVADO capacitação para os Profissionais da Assistência Farmacêutica Municipal			



#### **Diretriz IV: FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**Objetivo 1:** Vigilância em Saúde: executar as ações de vigilância (sanitária, epidemiológica, ambiental e das zoonoses) que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, recomendando e adotando medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, com acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições ambientais.

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>Percentual de ações realizadas</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Garantir/Adquirir equipamentos e insumos necessários ao desenvolvimento das ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
Ação 2 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais da área de Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental			
Ação 3 - Adquirir equipamentos de Proteção Individual - EPI's para os agentes de Endemias			
Ação 4 - Informar os resultados de ações realizadas pela vigilância em saúde			
Ação 5 - Intensificar as ações de vigilância sanitária			
Ação 6 - Realizar campanhas educativas com panfletagem			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 7 - Intensificar as visitas a zona rural para o combate a dengue			
Ação 8 - Adquirir materiais para o difícil acesso			
Ação 9 - Adquirir instrumentos tecnológicos (drone)			
Ação 10 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para limpeza dos terrenos baldios			
Ação 11 - Fazer parcerias com a secretaria de obras para melhoria do saneamento básico			
Ação 12 - Intensificar as ações da vigilância sanitária nas feiras livres			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 13 - Orientar os trabalhadores do lixão			
Ação 14 - Assegurar a cobertura mínima das vacinas do calendário básico de vacinação, conforme meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.			
Ação 15 - Realizar Campanhas Nacionais com alcance das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde			
Ação 16 - Prevenir a ocorrência de Tétano Neonatal, mantendo a cobertura vacinal de mulheres em idade fértil e gestantes			
Ação 17 - Ampliar a meta anual relacionada às zoonoses			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 18 - Reduzir anualmente a incidência de arboviroses no município mantendo-as em níveis epidemiologicamente aceitáveis			
Ação 19 - Fortalecer o Programa de esquistossomoses nas localidades de Quatis, Balança, Barragem e Vacas			
Ação 20 - Manter mensalmente a alimentação do banco de dados dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica (SIM, SINAN e SINASC)			
Ação 21 - Atualizar anualmente o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância sanitária no âmbito municipal.			
Ação 22 - Inspeccionar o comércio de alimentos periodicamente;			
Ação 23 - Realizar trabalho educativo anual na feira livre e nos grandes eventos municipais.			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	Meta 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 2 - IMPLEMENTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS</b>	<b>Controle implementado</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Capacitar e atualizar anualmente em parceria com a SES os profissionais envolvidos nas ações de prevenção das IST / HIV / HTLV / AIDS / Sífilis			
Ação 2 - Realizar campanha anual sobre sífilis em mulheres em idade fértil e IST/AIDS na população > 13 anos			
Ação 3 - Garantir o acesso da população aos testes de HIV / HTLV e Sífilis			
Ação 4 - Garantir junto a Secretaria Estadual de Saúde o abastecimento de preservativos masculino e feminino			
Ação 5 - Elaborar semestralmente boletim Informativo			
Ação 6 - Capacitar em parceria com a SES os técnicos em CBVE – Curso Básico em Vigilância Epidemiológica de acordo com a necessidade da Gestão de Saúde			
Ação 7 - Implementar o Programa de Controle da Tuberculose			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 8 - Detectar novos casos de Tuberculose			
Ação 9 - Curar casos diagnosticados de Tuberculose			
Ação 10 - Reduzir anualmente o abandono de tratamento da Tuberculose			
Ação 11 - Implementar o Programa de Controle e Eliminação da Hanseníase			
Ação 12 - Diagnosticar anualmente os casos novos esperados de Hanseníase			
Ação 13 - Reduzir anualmente o abandono da Hanseníase			
Ação 14 - Curar anualmente casos diagnosticados e tratados conforme esquema preconizado pelo Ministério da Saúde			
Ação 15 - Capacitar em parceria com a SES os profissionais das USF's para detectar e orientar os pacientes de IST's/AIDS e hepatites virais			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 3 - GARANTIR OS ÍNDICES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO</b>	<b>Cobertura alcançada</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Vacinar anualmente a população de 60 e mais anos com a vacina Influenza			
Ação 2 - Realizar anualmente Campanhas Nacionais de Vacinação			
Ação 3 - Garantir as vacinas selecionadas do cnv para crianças < 2 anos – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª), poliomielite (3ª) e triplice viral (1ª) – com cobertura vacinal preconizada			
Ação 4 - Garantir a cobertura da Campanha de vacinação Câncer de Colo de Útero na população feminina de 9 a 13 anos			
Ação 5 - Atingir progressivamente a homogeneidade da cobertura vacinal			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 4 - ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES ESTRATÉGICAS E EM SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AGRAVO</b>	<b>Acessibilidade garantida</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Garantir a acessibilidade física às pessoas com deficiência nos prédios que compõem o sistema municipal de saúde			
Ação 2 - Promover a inclusão social da pessoa com deficiência, a qualidade de vida e prevenir deficiências, oferecendo assistência integral a saúde a partir da organização e funcionamento dos serviços especializados, ampliando e fortalecendo os mecanismos de informação e capacitar recursos humanos			
<b>META 5 - REALIZAR BARREIRAS SANITÁRIAS PARA O CONTROLE DA ÁGUA NO MUNICÍPIO</b>	<b>Barreiras realizadas conforme pactuação</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Fiscalizar os comerciantes de água periodicamente adesivando com selo de qualidade			
Ação 2 - Fiscalizar água nas unidades de saúde, escolas;			
Ação 3 - Divulgar os comerciantes de água aptos para consumo humano;			



## **DIRETRIZ V: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE SAÚDE**

**Objetivo 1:** Ampliar e qualificar a força de trabalho em saúde caracterizando-a como um investimento essencial para a perspectiva de evolução do SUS, garantindo a capacitação permanente da força de trabalho da saúde, aprimorando a qualificação da assistência às pessoas, estabelecendo novo modelo de Gestão que garanta os princípios do SUS e que permita que as instituições de saúde operem com maior eficiência e qualidade, pactuando compromisso com resultados

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE FORÇA DE TRABALHO DA GESTÃO E A RESOLUTIVIDADE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Gestão e Conselho de Saúde resolutiva</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Adquirir equipamentos para reestruturação das Unidades Básicas de Saúde de acordo com a necessidade			
Ação 2 - Adquirir equipamentos para reestruturação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade			
Ação 4 - Manter funcionando a Gestão Financeira do Fundo Municipal de Saúde			
Ação 5 - Investir o mínimo de 15% dos recursos próprios em saúde de acordo com a EC 29			
Ação 6 - Realizar práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
Ação 7 - Fortalecer a Central de Regulação e revisar anualmente o acesso à assistência referenciada			
Ação 08 - Implementar e garantir a manutenção do serviço móvel de urgência – SAMU			
Ação 09 - Implantar uma ouvidoria municipal e caixas de sugestões nas UBS			
Ação 10 - Fortalecer as ações do Controle Social no município			
Ação 11 - Fortalecer a participação e o controle social sobre todas as instâncias e os agentes que fazem parte do SUS, fortalecendo os laços políticos que garantem a sustentabilidade das ações em saúde			
Ação 12 - Intensificar e apoiar a participação no controle social nas ações de saúde desenvolvidas			
Ação 13 - Realizar Conferência Municipal de Saúde			



## Diretriz VI: INVESTIMENTO EM SAÚDE

**Objetivo 1:** Ampliar a oferta de ações e serviços de saúde atendendo a e suprimindo as necessidades da população municipal

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 1 - AMPLIAR A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>Unidades construídas, reformadas, ampliadas e equipadas</b>	<b>100%</b>	<b>80%</b>
Ação 1 - Construir uma academia da saúde em Nova Itaenga			
Ação 2 - Informatizar os diversos setores da Secretaria de Saúde			
Ação 3 - Adquirir equipamentos para Unidades básicas de Saúde, Unidade Mista e especializada			
Ação 4 Adquirir veículos para Unidades de Saúde			
Ação 5 - Adquirir veículo tipo ambulância para Unidade Mista			



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022/2025	META PREVISTA
			2024
<b>META 2 - OTIMIZAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO ATUAL DO SUS</b>	<b>Gestão e Conselho de Saúde resolutive</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
Ação 1 - Contratar mais especialidades médicas (urologista, endocrinologista e vascular);			
Ação 2 - Promover política para a saúde do homem/trabalhador			
Ação 3 - Divulgar ações de saúde permanente			
Ação 4 - Realizar campanhas na promoção de saúde dos idosos			
Ação 5 - Garantir um sistema integrado do ACS com a UBS, para agendamento de consultas/atendimentos de pacientes acamados e domiciliados;			
Ação 6 - Inserir os profissionais com formação em saúde coletiva (bacharel), a frente de serviços de saúde;			
Ação 7 - Fomentar recursos com o governo federal e estadual para a captação de recursos			



<b>METAS/AÇÕES</b>	<b>INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META</b>	<b>META 2022/2025</b>	<b>META PREVISTA</b>
			<b>2024</b>
Ação 8 - Garantir a regularidade dos instrumentos de planejamentos (SIOPS/RAG/PAS/PMS);			
Ação 9 - Alimentar e atualizar os dados dos sistemas de informações;			
Ação 10 - Implantar sistema de energia solar nas unidades de saúde em parceria com o Governo Federal;			
Ação 11 - Construir uma sede própria do CAPS			



**DIRETRIZ VII- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.**

**Objetivo I-** Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

<b>METAS/AÇÕES</b>	<b>INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META</b>	<b>META 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>
<b>META 1 - FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS</b>	Atendimentos/mês	100%	100%
Ação 1 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19			
Ação 2 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais			
Ação 3 - Realizar e manter a rede física e recursos humanos quanto a Testagem			
<b>META 2 - AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19</b>	Percentual de população vacinada	100%	100%
Ação 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19			

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	META 2022-2025	META PREVISTA 2024
<b>META 3 - MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.</b>	Vigilância ativa	90%	100%
Ação 1 - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos			
Ação 2 - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou Pós COVID-19.			
Ação 3 - Manter Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID			

<b>METAS/AÇÕES</b>	<b>INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META</b>	<b>META 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>
<b>META 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.</b>	% de atendimentos/demanda	90%	90%
Ação 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19			
Ação 2 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19			
<b>META 5 - QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19</b>	Número de capacitações/ano	08	02
Ação 1 - Promover/ofertar educação continuada			
Ação 2 - Fortalecer as ações de testagem			



**DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO/DESPESA POR SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO – EXERCÍCIO 2024**

SUB FUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DA UNIÃO		RECURSOS DO ESTADO	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
<b>122</b>	2.325.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>301</b>	3.307.000,00	50.000,00	5.955.000,00	950.000,00	40.000,00	0,00
<b>302</b>	4.770.000,00	125.000,00	5.820.000,00	1.050.000,00	20.000,00	200.000,00
<b>303</b>	50.000,00	5.000,00	180.000,00	0,00	140.000,00	0,00
<b>304</b>	49.000,00	11.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>305</b>	545.000,00	5.000,00	467.000,00	10.000,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL CATEGORIA</b>	<b>11.046.000,00</b>	<b>206.000,00</b>	<b>12.512.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>SUB TOTAL POR FONTE</b>	<b>11.252.000,00</b>		<b>14.522.000,00</b>		<b>400.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.174.000,00</b>					